



## HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - EDITAL 17/2025

A Direção-Geral do *Campus* Porto Velho Calama, por meio da Diretoria de Ensino, faz saber aos interessados a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE TRANSFERÊNCIA INTERNA 2025.1 dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio – Edificações, Eletrotécnica, Informática e Química** – dos períodos matutino e vespertino do *Campus* Porto Velho Calama, de acordo com as normas do Edital nº 17/2025/PVCAL - CGAB/IFRO, de 03 de abril de 2025 (SEI 2604743).

### 1. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

1.1. Em conformidade com o cronograma previsto no item 8 do Edital 17/2025, de Transferência Interna dos estudantes regularmente matriculados nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFRO/*Campus* Porto Velho Calama, semestre 2025.1, informamos o resultado final, após o período para recursos:

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL			
INSCRITO	CURSO	TURMA DE ORIGEM	SITUAÇÃO FINAL DA INSCRIÇÃO
Allan Richard de Souza Gomes	Técnico em Edificações Integrado	2º Ano B	INDEFERIDA
Ana Paula Martins Rodrigues Luz	Técnico em Edificações Integrado	3º Ano B	DEFERIDA
Laura Michalski da Silva	Técnico em Edificações Integrado	2º Ano B	INDEFERIDA
Maria Clara Matias Freire de Freitas	Técnico em Eletrotécnica Integrado	3º Ano B	DEFERIDA
Sophia Ângela Ferreira de Souza	Técnico em Eletrotécnica Integrado	3º Ano A	DEFERIDA
Yan Guilherme Lima Ramos	Técnico em Eletrotécnica Integrado	2º Ano B	INDEFERIDA
Diwliane Nunes Ribeiro	Técnico em Informática Integrado	2º Ano B	INDEFERIDA
Laila Victória Torres dos Santos	Técnico em Informática Integrado	2º Ano B	INDEFERIDA
Maria Clara da Silva Oliveira	Técnico em Informática Integrado	2º Ano B	DEFERIDA
GIOVANNA OLIVEIRA NASCIMENTO MOURA	Técnico em Química Integrado	2º Ano B	INDEFERIDA
Isabella Priscila Almeida Soares	Técnico em Química Integrado	2º Ano B	INDEFERIDA

1.2. Os alunos com situação final "**deferida**", terão sua alteração de turma operacionalizada no sistema acadêmico até o dia 14/04/2025. Os motivos expostos para o caso das inscrições "indeferidas" estão na homologação das inscrições e resultado preliminar. Como não houve apresentação de recursos, conforme meio e prazo indicados, o resultado final é o apresentado neste documento, sem possibilidade de correção/alteração.

### 2. DA EFETIVAÇÃO DA MUDANÇA DE TURMA

2.1. Em conformidade com o item 1.2 deste documento e do item 8.1 do Edital 17/2025, reforçamos que o(a) **discente só poderá começar a frequentar a nova turma a partir do dia 14/04/2025, segunda-feira.**



Documento assinado eletronicamente por **Willians de Paula Pereira, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 11/04/2025, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **2614498** e o código CRC **89F405E0**.

---

**Referência:** Processo nº 23243.003198/2025-92 -  
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2614498